



A sua vida é melhor aqui!

**TRÊS DE MAIO**  
Governo Municipal

## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Pelo presente termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.800/0001-41, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Altair Francisco Copatti**, brasileiro, portador do CPF nº 308.629.730-15, de ora em diante denominado **CONVENENTE**, e de outro lado, a empresa **LASCH TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.518.101/0001-06, com sede na Rua Santa Cruz, nº 188, Centro, nesta cidade de Três de Maio – RS, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **Marcos Antônio Lasch**, brasileiro, portador do CPF nº 409.584.340-34, residente e domiciliado nesta cidade de Três de Maio – RS, denominada de **CONVENIADA**, resolvem, conforme *Processo Administrativo nº 3.923/2018*, alterar o convênio nº 001/2018, firmado em 03 de janeiro de 2018, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência previsto no § 2º da Cláusula Segunda do Convênio nº 001/2018, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 15 (quinze) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O valor previsto na Cláusula Primeira do Convênio fica acrescido em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passando de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) para R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REPASSE DOS VALORES

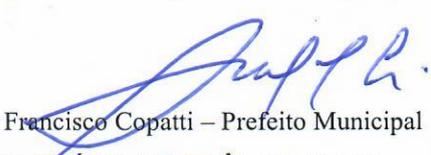
O valor acrescido será repassado à **CONVENIADA** em 3 (três) parcelas, da seguinte forma:

- 1ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 26 de outubro de 2018;
- 2ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 26 de novembro de 2018; e
- 3ª parcela: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em 21 de dezembro de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

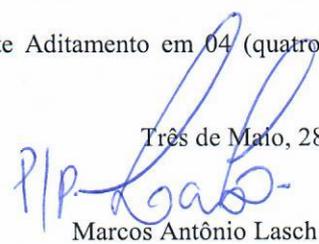
E, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o que o fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três de Maio, 28 de setembro de 2018.

  
Altair Francisco Copatti – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

Convenente

  
Marcos Antônio Lasch - Sócio

**LASCH TRANSPORTES LTDA**

Conveniada

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 460.396.000-04

Nome: 

CPF: 027.637.080-56



*Doe órgãos, doe sangue: salve vidas.*